

## DECRETO Nº19/2022

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade de “Pregão Presencial para Registro de Preços” nº 03/2022, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços de Arbitragem**, no valor global de R\$148.320,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais), a proposta apresentada em favor das empresas proponente: **Liga Coronelfreitense de Futebol** no valor de R\$64.575,00 ( sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais); **Associação Catarinense de Árbitros** no valor de R\$83.745,00 ( oitenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais) , para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.